



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal
Valdir Luiz Sartor
Vice-Prefeito
Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 95/2023 na Modalidade Tomada de preços nº 012/2023, cujo objeto é **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem em diversas ruas do distrito de Lagoa Bonita, com Recursos do Financiamento FINISA**, em favor da empresa vencedora: **GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF: 13.344.354/0001-03 com sede na Av. Doutor Paulo Machado, Nº 1092, Bairro Santa Fé – Campo Grande/MS, CEP 79.021-300 com o valor global de R\$ 1.569.068,02 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil, sessenta e oito reais e dois centavos).

Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação da referida empresa para prestação dos serviços, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.

Deodápolis – MS, 17 de outubro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 124/2023 na Modalidade, Tomada de preços nº 15/2023, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada para execução de Serviços de Vidraçaria - Portas, Janelas e Paredes Divisórias de Vidros para atender as necessidades do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde com recursos do Processo Judicial nº 012.152.023/2022**, em favor da empresa vencedora: **ALEX M. RAMIRES - ME**, inscrita no CNPJ/MF: 18.391.892/0001-64 com sede na Av. Deodato Leonardo da Silva, Nº 292, Centro – Deodápolis / MS, CEP 79.790-000; com o valor global de R\$ 29.260,00 (vinte e nove mil duzentos e sessenta reais).

Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação da referida empresa para prestação dos serviços, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.

Deodápolis – MS, 17 de outubro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - SEGAF/GABIP**PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 162/2023**

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 116/2023, Pregão Eletrônico nº 4/2023, Ata de Registro de Preço 040/2023**, firmado junto com as empresas : **ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA, ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA; SUPERAR EIRELI EPP E GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**

Objeto: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para futura aquisição futura de Aparelhos de Ar Condicionado para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Infraestrutura, Assistência Social, Educação, Esporte, Saúde, Habitação e Gabinete do Prefeito.

Resolve: Art. 1º. Art. 1º. Designar o servidor **Guilherme Furtado Cavalcante**, portador do CPF 073.996.061-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; O servidor **Antonio Ferreira de Carvalho**, portador do CPF: 338.502.671-72, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como **Fiscal Titular** pela Educação; **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**, portadora do CPF: 002.340.991-60, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Fiscal Titular** pela Assistência; A servidora **Alessandra Oliveira Silva**, portador do CPF: 012.924.401-55, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais como **Fiscal Titular** pela Habitação; O servidor **Orlindo dos Santos Souza**, portador do CPF: 095.673.758-79, ocupante do cargo de Superintendente de Compras como **Fiscal Titular** pela Adm E Gabinete; ; A ser-



vidora **Odete Omoto de Melo**, portador do CPF: 475.571.681-00, ocupante do cargo de Agente Administrativo como **Fiscal Titular** pela saúde; O servidora **Jelcinede Nita dos Santos**, portadora do CPF: 614.885.181-49 ocupante do cargo de Assistente de Administração como **Fiscal Titular** pela SEINFRA; O servidor **Emanuel Erich de Souza Carvalho**, portador do CPF: 051.439.8 11-66, ocupante do cargo de Assessor II como **Fiscal Titular** pela Cultura;

A servidora **Bruna Daniele da Silva**, portadora do CPF: 023.464.371-40, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Suplente** pela Educação; A servidora **Helaynne Rosienni Santana**, portadora do CPF: 947.858.481-20, ocupante do cargo de Líder de Equipe III como **Fiscal Suplente** pela Assistência; A servidora **Erica Pereira da Silva**, portadora do CPF: 069.142.021-17, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Suplente** pela Habitação; A servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portadora do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo Chefe de divisão como **Fiscal Suplente** pela Adm e Gabinete A servidora **Keila Rabelo Bezerra**, portador do CPF: 844.186.801-87, ocupante do cargo de Faturista como **Fiscal Suplente** pela saúde; A servidor **Francisco de Assis Eufrazio**, portador do CPF: 166.635.858-43, ocupante do cargo de Motorista como **Fiscal Suplente** pela SEINFRA; O servidor **Cesar Josino Correa**, portador do CPF: 501.556.791-04, ocupante do cargo de Assessor I como **Fiscal Suplente** pela Cultura.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 26 de setembro de 2023.

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, servidor **Guilherme Furtado Cavalcante**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Antonio Ferreira de Carvalho**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**, , declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Alessandra Oliveira Silva**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Orlindo dos Santos Souza**, , declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Odete Omoto de Melo**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.



Eu, **Jelcinede Nita dos Santos**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Emanuel Erich de Souza Carvalho**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Bruna Daniele da Silva**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Helayne Rosienni Santana**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Erica Pereira da Silva**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Keila Rabelo Bezerra**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Francisco de Assis Eufrazio**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Cesar Josino Correa**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

PODER EXECUTIVO - AMHAD

NOTIFICAÇÃO

OBJETO: NOTIFICAÇÃO DE PRÉ-SELECIONADO DO PROGRAMA LOTE URBANIZADO.

Notificados (as)

Tereza Santos Franschini – CPF: 600.471.xxx-xx

A Agência Municipal de Habitação/Deodápolis MS vem através da presente notificação **CONVOCAR** a todos citados acima, contemplados no Projeto Lote Urbanizado/AGEHAB/MS para comparecer na **Agência Municipal de Habitação/AMHAD/Deodápolis MS**, cito a Rua Eugênio Cordeiro Calado, nº 627, Centro, em até **(03) três dias** a contar da publicação desta notificação, para tratar de assuntos de seu interesse relacionado ao projeto supracitado.

O não comparecimento dos citados acarretará na desclassificação do projeto e convocação do próximo(a) pré-selecionado(a) em substituição.

Publique-se e cumpra-se.

Deodápolis, MS, 17 de outubro de 2023

Jair Antonio Estevão
Diretor Presidente/AMHAD



PODER EXECUTIVO - NOTAS DE EMPENHOS



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
 NOTA DE EMPENHO
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 17/10/2023

Usuário: julianiandrade

Data do Empenho: 20/09/2023

Nº do Empenho: 834/2023

ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	30.000,00	Empenhos anteriores:	51.345,76
Valor Dotação Atualizada:	56.563,76	Valor do empenho:	1.307,10
Total (A):	56.563,76	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	52.652,86
		Total (A - B):	3.910,90

Credor:	ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI		
CPF/CNPJ:	28.613.773/0001-62	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R F LOT JD PRESIDENTE II 26 ANEXO B -	Cidade:	Cuiabá UF: MT
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

Especificação:
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.307,10

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI Número Licitação: 57/2022
 Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 123/2022 Data: 05/09/2022
 Número Contrato: Data: 21/09/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/09/2023
 Responsável

PAULO EDUARDO FIRMINO
 SIQUEIRA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE
 SAÚDE

FERNANDA DEL GRANDI
 CONTADORA

PODER EXECUTIVO - RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 121/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.^a **JOSENI SANTOS OLIVEIRA**, ocupante de cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2022 a 30/04/2023, sendo que as férias serão gozadas no período de 13/11/2023 a 12/12/2023.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de outubro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 122/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.^a **ADRIANA DE SOUZA CARDOSO MARQUES**, ocupante de cargo efetivo de **PSICÓLOGA** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, referente ao período aquisitivo de 10/11/2021 a 09/11/2022, sendo que as férias serão gozadas no período de 26/12/2023 a 15/01/2024.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de outubro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 333/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE



ARTIGO 1º EXONERAR o **SRº JAIR ANTONIO ESTEVAO**, Matrícula nº 2755/01. Ocupante do Cargo de Provisão de em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE DEODAPOLIS MS**, lotado na **AMHAD**, desta Prefeitura. A Partir de 16 de Outubro de 2023.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Outubro de 2023.

VALDIRLUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 334/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre Nomeação do SRº PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR e dá outras providências”.

VALDIRLUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR o **SRº PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR**, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE DEODAPOLIS MS**, Símbolo **DAS-2.1**, lotado na **AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE DEODAPOLIS - AMHAD**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCMNº 012/2019 DE 11/12/2019. A partir de 17 de Outubro de 2023

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Outubro de 2023.

VALDIRLUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 335/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede licença nojo ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIRLUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** ao Servidor Público Municipal o **SRº JOSÉ FRANCISCO BARBOSA**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de **AGENTE PATRIMONIAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA**, desta Prefeitura, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 152, IV, “b” da lei complementar nº 06, de 16 de dezembro de 2015.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de outubro de 2023.

VALDIRLUIZ SARTOR
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 011/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

“Concede licença nojo a Servidora que menciona e dá outras providências”.

MARCIA CRISTINA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER ao Servidor Público Municipal o SRº **WALDIR SILVÉRIO SABALHO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA**, desta Prefeitura, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 152, IV, ”b” da lei complementar nº06, de 16 de dezembro de 2015.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 14 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário
Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de outubro de 2023.

MARCIA CRISTINA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 047/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede licença nojo ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER ao Servidor Público Municipal o SRº **MARCOS ANTÔNIO MAGNO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado na Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – **SEGAF**, desta prefeitura e cedido para o **TJMS**, 02 (dois) dias consecutivos de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 152, III, da lei complementar nº06, de 16 de dezembro de 2015.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 27 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário
Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 123/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

““Concede licença nojo a Servidora que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER a Servidora Pública Municipal a Sraº **ELIEZITA DE SOUZA SILVA**, contratada para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, desta Prefeitura, 02 (dois) dias consecutivos de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 152, III, da lei complementar nº06, de 16 de dezembro de 2015.



ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 18 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de outubro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 330/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o **SRº JAIR ANTONIO ESTEVAO, Matrícula nº 2755/01**. Ocupante do Cargo de Provimento de em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE DEODAPOLIS MS**, lotado na **AMHAD**, desta Prefeitura. A Partir de 16 de Outubro de 2023.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Outubro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 331/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre Nomeação do SRº PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR o **SRº PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE DEODAPOLIS MS, Símbolo DAS-2.1**, lotado na **AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE DEODAPOLIS - AMHAD**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCMNº 012/2019 DE 11/12/2019. A partir de 17 de Outubro de 2023

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Outubro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, MANOEL DA PAZ SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, PAULO DE FIGUEIREDO, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a ATA aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas a Mesa Diretora. Foi lido o Ofício do Hospital de Câncer de Barretos, Hospital de Amor datado de 03 de outubro de 2023 solicitando ajuda financeira para Instituição. Foi lido o Convite da Câmara Municipal de Deodópolis-MS para comemoração ao Dia do Servidor Público nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2023 no Plenário da Câmara Municipal de Deodópolis-MS. Não havendo nenhum Vereador inscrito para USAR A PALAVRA NA TRIBUNA o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Colocou em discussão o Projeto de Lei nº 020 de 20/07/2023 do Executivo. Discutiu a matéria o Vereador Gilberto Dias Guimarães. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 001/2023 de 22/03/2023 da Câmara Municipal de Deodópolis. Discutiu a matéria o Vereador Gilberto Dias Guimarães, Colocou em votação nominal sendo o Projeto de Resolução APROVADO POR UNANIMIDADE já com o Parecer das Comissões competentes. Colocou em discussão a Indicação nº 069/2023. Discutiu a matéria seu autor e os Vereadores: Manoel da Paz Santos, Paulo de Figueiredo e Edmilson Prates de Souza. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. Encerrando as Proposituras para Votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Donizete José dos Santos, Francisco Euzébio de Oliveira, Paulo de Figueiredo, Edmilson Prates de Souza, Flávio Henrique Patrício Barreto e a Vereadora Jussara Vanderlei. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu as pessoas presentes à Sessão. Agradeceu ao Vereadores, aos internautas aos funcionários do Legislativo e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.